

## **Edital 11/2013 UNASAU**

Processo de seleção do Projeto Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VIVER-SUS UNESC) na região carbonífera de Santa Catarina.

A Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo do Projeto Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde do Brasil, organizado pela UNESC para os municípios da Região Carbonífera de Santa Catarina.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O programa denominado Vivências e Experiências na Realidade do SUS da UNESC – VIVER SUS para a Região Carbonífera de SC, tem por finalidade, a inclusão de acadêmicos dos cursos da área da saúde em cenários de práticas na Saúde Coletiva. Objetiva-se ampliar as competências já desenvolvidas na graduação por meio de atividades de extensão universitária, aproximando os acadêmicos da realidade dos serviços da rede pública de saúde.

O programa destina-se a acadêmicos de graduação da área da saúde (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Odontologia),

e do Curso de Educação Física da UNESC, regularmente matriculados entre a segunda e a última fase, e será desenvolvido no período das férias acadêmicas, no período de 15 a 20 de Julho de 2013.

A Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UNESC, cumprindo uma de suas atribuições regimentais que é a proposição de medidas adequadas à qualificação do processo de ensino-aprendizagem e o fortalecimento da pesquisa e da extensão, apresenta o Projeto VIVER-SUS UNESC e Região Carbonífera, **adaptado de projeto de âmbito nacional de nome VER SUS, lançado em 2003 pelo Ministério da Saúde do Brasil e, reeditado em 2011.**

O projeto VIVER-SUS UNESC, pauta-se nos princípios do projeto VER – SUS Brasil e pretende **estimular a formação de trabalhadores para o SUS**, comprometidos eticamente com os princípios e diretrizes do sistema e que se



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

entendam como atores sociais, agentes políticos, capazes de promover transformações.

O projeto VIVER-SUS UNESC em sua segunda edição está sendo conduzido pela Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UNESC com a organização do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família.

## **2. OBJETIVOS DO PROJETO VIVER SUS UNESC**

- Contribuir para o amadurecimento da prática interdisciplinar e multiprofissional, colaborando na articulação interinstitucional e intersetorial (governo e sociedade) e na integração ensino – serviço – comunidade - gestão;
- Provocar reflexões acerca do papel do estudante enquanto agente transformador da realidade;
- Contribuir para a construção da consciência acerca da saúde como direito social;
- Contribuir com o fortalecimento dos serviços de saúde coletiva dos municípios envolvidos.

## **3. DESCRIÇÃO DA VIVÊNCIA**

O VIVER-SUS ocorre em um processo de imersão teórica, prática e vivencial dentro do sistema de saúde da Região Carbonífera e seus territórios de abrangência nos municípios de Balneário Rincão, Criciúma, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Treviso, Orleans, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis e Urussanga, com duração de 06 dias, de forma inter e multiprofissional, com a participação de 45 (quarenta e cinco) estudantes de graduação na área da saúde. As vivências ocorrerão no turno matutino e vespertino, sendo que no período noturno os estudantes ficarão juntos para que ocorra os momentos de diálogo e troca de experiências relacionadas às discussões do dia. Será disponibilizado para os participantes: hospedagem (quando possível), alimentação, transporte dentro do Sistema Municipal de Saúde e material didático, pelo período das vivências.

## **4. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

Poderão se inscrever todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos da área da saúde e Curso de Educação Física da UNESC, entre a segunda e a última fase. Os estudantes devem:

- a) ter disponibilidade para viajar para o município e/ou ficar hospedado (em imersão) com o grupo de estudantes, pelo período do projeto;

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

- b) Postura ética; responsabilidade; capacidade de gerenciar conflitos e trabalhar em equipes;
- c) Disponibilidade para andar pelo município; dormir em alojamento e fazer refeições simples junto ao grupo do projeto;
- d) Bom relacionamento e espírito de equipe;
- e) Leitura dos textos indicados;
- f) Participação efetiva em todas as atividades propostas;
- g) Participação na oficina de sensibilização para o trabalho em saúde coletiva e participação na oficina de contrato social para a vivência no município.

## **5. DA CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS POR MUNICÍPIO**

Cada grupo será constituído por 1 professor orientador de um dos cursos de graduação da área da saúde da UNESC; 2 a 3 residentes da Residência Multiprofissional em saúde coletiva, que serão facilitadores e 04 a 05 acadêmicos de diferentes cursos da área da saúde da UNESC, totalizando 08 a 09 participantes. Cada município receberá um grupo VIVER-SUS UNESC – Região Carbonífera de Santa Catarina.

## **6. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco ) vagas para os cursos de graduação, sendo distribuídas:

- 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Biomedicina;
- 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Enfermagem;
- 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Educação Física;
- 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Farmácia;
- 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Fisioterapia;
- 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Nutrição;
- 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Odontologia;
- 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Psicologia;
- 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Medicina.

Ressaltamos que serão respeitados os critérios de multiprofissionalidade para a constituição dos grupos para atuar em cada um dos municípios.

## **7. DAS INSCRIÇÕES:**

### **7.1 Do período de inscrição**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

As Inscrições estarão abertas no período de 19 a 25 de junho de 2013.

## 7.2 Do Local e horário para realização das inscrições

As inscrições ocorrerão na secretaria da Unidade acadêmica de Ciências da Saúde - UNASAU, na sala 12 do bloco "S", das 08h às 12h e das 13h30 às 19h30.

## 7.3 Do Processo de Inscrição:

Os Estudantes-candidatos devem fazer a inscrição nos seguintes passos:

7.3.1 – Preenchimento do formulário de Inscrição disponível na UNASAU;

7.3.2 - Elaboração da Carta de Intenção atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Identificação: nome completo e curso;
- b) Justificativa do interesse em participar do VIVER-SUS (o que lhe mobiliza: sentimentos, experiências, anseios, buscas);
- c) Relevância da vivência para sua formação e trajetória profissional futura.
- d) No máximo de 1 a 2 páginas, fonte 12 – Times New Roman, espaçamento 1,5.

A carta deverá ser entregue juntamente com o formulário de inscrição.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO:

**1ª Etapa:** Avaliação da Carta de Intenção conforme critérios abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Participação em movimento estudantil Participação em movimentos sociais; Participação em projetos de extensão Experiência em atividades grupais e/ou coletivas.	2,5 pontos
Apresentação e percurso acadêmico demonstrando a implicação com os temas da Saúde Coletiva, Educação	2,5 pontos

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Popular em Saúde e Sistema Único de Saúde.	
Experiência com práticas pedagógicas (monitoria, organização de eventos, supervisão de grupos, dentre outros).	2,5 pontos
Justificativa do interesse em participar do VIVER-SUS (o que lhe mobiliza: sentimentos, experiências, anseios, buscas) e Relevância da vivência para sua formação e trajetória profissional futura.	2,5 pontos
TOTAL	10 pontos

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 28 de junho no site da UNESC [www.unesc.net/UNASAU](http://www.unesc.net/UNASAU), no mural da UNASAU, e dos respectivos cursos de graduação, no bloco “S”.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

Aos participantes será conferido certificado de participação com 90 horas no projeto VIVER-SUS UNESC, nas categorias: aluno participante; residente facilitador; professor orientador.

Ao município participante será conferido carta de agradecimento da UNESC e certificado de participação no projeto VIVER SUS UNESC. Será ainda oferecido um mapa de situação de saúde a ser entregue ao Secretário Municipal de Saúde, além de um portfólio com registros fotográficos das atividades desenvolvidas, e também um relatório de sugestões.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A UNASAU terá uma comissão nomeada para a organização, acompanhamento e avaliação do programa, com representantes de todos os cursos de graduação da área da saúde, e Curso de Educação Física;



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

11.2 Todos os envolvidos no programa participarão de um grande encontro com o relato das experiências que ocorrerá na UNESC quando serão apresentados além dos relatos orais, também relatos das experiências na forma de banners e mostras fotográficas;

11.3 Ao término das vivências o grupo deverá elaborar um das atividades desenvolvidas. Os grupos também deverão elaborar um artigo relatando a experiência.

11.4 Todos os relatos de experiência serão organizados e publicados na forma de um livro “Vivências e experiências na Realidade do SUS – UNESC” com menção aos patrocinadores.

11.5 Os custos do Projeto VIVER SUS serão financiados pelos municípios (alojamento, deslocamento e alimentação pelo período de 06 dias), e apoiados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria de Educação Permanente em Saúde.

11.6 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente que estará participando de um projeto como colaborador voluntário de acordo com a resolução nº 05/2010 Câmara PROPEX;

11.7 O aluno deverá elaborar um relatório com as devidas atividades desenvolvidas durante o projeto, com o acompanhamento e parecer do professor responsável pelo seu grupo;

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da UNASAU da UNESC junto a comissão organizadora da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família/Coletiva.

11.9 Em caso de alojamento os acadêmicos e demais participantes devem se responsabilizar em levar colchoes, cobertores, travesseiros, toalha de banho, e utensílios particulares para uso pessoal.

Criciúma, 18 de junho de 2013

Profª Luciane Bisognin Ceretta  
Diretora UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

## ANEXO 1 – REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1. Participar da oficina de sensibilização para o trabalho no SUS a ser desenvolvida no interior da universidade previamente a imersão nos municípios, no dia 11 de julho de 2013, na UNESC.

2. Participação da oficina de “contrato social” para organização do processo e condutas de toda a equipe, que ocorrerá no dia 12 de julho de 2013 na UNESC.

3. Participação na oficina de reconhecimento da situação do município com carga horária de 04 horas quando serão identificados: Plano Municipal de Saúde do município selecionado; Comportamento das internações hospitalares por grupos de causas no município selecionado; comportamento da mortalidade por causas específicas no município selecionado; casos notificados e confirmados de agravos de notificação; produção ambulatorial e produção hospitalar; distribuição dos serviços de saúde a partir do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde. Construção de um mapa prévio e breve da situação de saúde no município selecionado com base nas informações coletadas.

4. Leitura prévia dos textos que servirão como material de apoio:

a) Política Nacional de Atenção Básica em Saúde - Portaria 248/2011 – **leitura essencial**

b) Portaria nº 154/GM/MS, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF – **leitura essencial**

c) Decreto 7508/2011 – Regulamenta a lei 8.080/1990 – **leitura complementar**

d) Lei 8.080/1990 e Lei 8.142/1990 – **para conhecimento**

e) Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – **leitura complementar.**

f) Política Nacional de Alimentação e Nutrição – **leitura complementar**

g) Portaria das Redes de atenção em saúde – **leitura essencial**

h) Política Nacional de Saúde Funcional – **leitura complementar**

- i) Política Nacional de Assistência Farmacêutica no SUS - **leitura complementar**
- j) Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental - **leitura complementar**
- k) Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que institui o auxílio reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações – **para conhecimento**
- l) Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022 – **para conhecimento**
- m) Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instituído pelo Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 - **leitura complementar**
- n) Portaria nº 2.528/GM/MS, de 19 de outubro de 2006, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa - **leitura complementar**
- o) Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente e descentraliza por meio de Colegiados de Gestão Regional, com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES), o repasse regular de recursos para a educação permanente em saúde - **leitura complementar**
- p) o disposto na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define a lógica, estabelece a forma de funcionamento e a estrutura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ampliando sua abrangência e estabelecendo modalidades diferenciadas para os serviços, de acordo com critérios populacionais, e institui serviços específicos para os problemas relacionados ao álcool e outras drogas e para infância e juventude - **leitura complementar**
- q) Caderno Didático VIVER-SUS UNESC – Região Carbonífera de SC – leitura **–leitura obrigatória**
- r) Rede Cegonha
- s) Rede de Urgência e emergência
- t) Rede psicossocial
- u) Rede Doenças Crônicas

- v) Pessoas com Deficiência;
- x) PNH
- z) Resolução 453 de 10 de maio de 2012, aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

## ANEXO 2 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas pelo VIVER SUS – UNESC são as seguintes:

	Segunda-feira (15/07)	Terça-feira (16/07)	Quarta-feira (17/07)	Quinta-feira (18/07)	Sexta-feira (19/07)	Sábado (20/07)
Manhã	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento e acomodação dos grupos;</li> <li>- Reconhecimento da Secretaria Municipal de Saúde e contato com a equipe gestora da secretaria de saúde e com o Secretário Municipal de Saúde;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas a uma ESF</li> <li>- Realização de uma visita domiciliar com o ACS e equipe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas aos serviços de saúde.</li> </ul> <p>8 horas- 10 horas-</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas aos serviços de saúde.</li> </ul> <p>8 horas- 10 horas-</p>	FEIRA (entrar em contato previamente com os municípios e saber o que esse dispõe para a realização desta)	<p>Encerramento da Vivência na UNESC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação da vivência</li> </ul> <p>O que o VIVER-SUS lhe causou?</p>
Tarde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Discussão sobre financiamento da saúde com a equipe gestora;</li> </ul>	<p>Visita aos serviços de saúde.</p> <p>13:30- 15:00- 16:30-</p>	<p>Visita ao serviço de saúde.</p> <p>13:30- 16:00- - Roda de discussão com</p>	<p>Visita aos serviços de saúde.</p> <p>13:30- 15:00- 16:30-</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro com profissionais de diferentes serviços para uma roda de discussões sobre o SUS: problemas e</li> </ul>	



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

			trabalhadores de saúde sobre Educação Permanente em Saúde.		desafios.	
Noite	<ul style="list-style-type: none"> <li>- (Sugestão de apresentação do filme: Políticas Públicas no Brasil e da leitura de material de apoio pré-definido).</li> <li>- Problematização: O que é SUS? Na sua opinião, você acha que seu curso consegue ofertar uma noção da realidade do SUS?</li> <li>- Qual sua concepção do processo saúde/doença? (criação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Debate sobre o papel da Atenção Básica (material de apoio pré-definido);</li> <li>- Roda de discussão sobre os serviços de saúde pública visitados e construção do relatório das atividades do dia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Roda de discussão sobre os serviços de saúde pública visitados e construção do relatório das atividades do dia.</li> <li>- Momento de socialização.</li> </ul>	<p>Encontro com o controle social (conselheiros municipais de saúde; conselheiros locais de saúde)</p> <p>-Papel do conselho de saúde, Relatório Anual de Gestão e Plano Municipal de Saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção do relato de experiência da apresentação para o dia seguinte;</li> <li>- Avaliação da experiência por meio de roda de discussão entre os acadêmicos;</li> <li>- Construção do relatório das atividades do dia e finalização deste.</li> </ul>	



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

	de um conceito)  - Construção do relatório das atividades do dia.			- Roda de discussão sobre os serviços de saúde pública visitados e construção do relatório das atividades do dia.		
--	---	--	--	---	--	--



Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

### **SERVIÇOS PARA VISITAÇÃO DURANTE A VIVÊNCIA:**

- ESF;
- Unidade básica de saúde;
- Unidade de referência (especialistas, 24h);
- Secretaria Municipal de saúde;
- Conselho municipal de saúde;
- CAPS;
- CRAS;
- APAE;
- CEREST (Criciúma);
- Vigilâncias;
- Hospital;
- CEO;
- Avaliar demais conforme o município;

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**